



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 33, Segunda-feira, 27 de agosto de 2018

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
PORTARIA	
Portaria Nº 208, de 24 de agosto de 2018	03
Portaria Nº 209, de 24 de agosto de 2018	04
Portaria Nº 210, de 24 de agosto de 2018	07
COLEGIADO JULGADOR	
Portaria Nº 01, de 24 de agosto de 2018	08

Portaria nº 208, de 24 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a Portaria nº 57 / HU-UFMA / Superintendência, de 08 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para lotação e movimentação interna dos servidores cedidos e dos empregados do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Considerando o Processo nº 23523.012128/2018-50 originado no Protocolo do HU-UFMA e que trata de solicitação de retroativo de adicional de insalubridade.

RESOLVE

Art. 1º Registrar a lotação da empregada pública NEILA NUNES MATEUS FERREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2993646, do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), na Unidade de Atenção à Criança (DIP), da Divisão de Gestão do Cuidado, junto a Gerência de Atenção à Saúde a contar de 1º de maio de 2018.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

Portaria nº 209, de 24 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando a Portaria 125, de 11.11.2012, publicada em DOU de 13.12.2012 e revisada em 30.07.2015, que delega competências para a prática dos atos de gestão específica,

Considerando o Processo – SEI nº 23523.016868/2018-65 originado na Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação da Gerência de Ensino e Pesquisa.

RESOLVE

Art. 1º Designar os profissionais para composição da Equipe de Supervisores dos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão:

Art. 2º A Equipe será formada por:

I - Titulares de cargos de provimento efetivo da área de saúde, integrantes do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

II - Titulares do cargo de Docente, integrante da Carreira de Magistério Superior, de que trata a Lei no 7.596, de 10 de abril de 1987, que desenvolvam atividades acadêmicas neste hospital;

III - Ocupantes dos cargos de provimento efetivo, regidos pela Lei nº 8.112, de 1990, em exercício nas unidades hospitalares, vinculados ao Ministério da Saúde.

IV - Empregados públicos, vinculados a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 3º Serão destinadas 12 horas da carga horária semanal do vínculo de origem dos profissionais para desempenho das atividades na Supervisão dos Programas de Residência Médica.

Art. 4º O controle da frequência dos supervisores deverá ser feito por meio de Folha de frequência que deverá ser assinada na sala da Divisão Médica, salvo os profissionais enquadrados no item II do Art. 2º desta portaria.

Art. 5º O controle das atividades será evidenciado por meio do Mapa de atividades na forma do anexo I.

Art. 6º A Equipe será formada pelos profissionais abaixo relacionados:

1. **Anestesiologia:** Dr. Giovanna Santana de Oliveira. EBSERH. Mat. 2250482
2. **Clínica Médica:** Dr. Gustavo Duarte Rodrigues. EBSERH. Mat. 2101090
3. **Cirurgia Cardiovascular:** Prof. Dr. Vinícius José da Silva Nina. UFMA. Mat. 1369849
4. **Cirurgia Geral:** Prof. Me. Waston Gonçalves Ribeiro. UFMA. Mat. 2198368
5. **Cirurgia do Aparelho Digestivo:** Prof. Me. Roberto Coelho Netto da Cunha Costa. EBSERH. Mat. 1370798
6. **Cirurgia Vascular:** Prof. Ma. Vanisse Portela Ramos. UFMA. Mat. 2115047
7. **Cardiologia:** Profa. Ma. Daniela Serra de Almeida. UFMA. Mat. 2360858
8. **Cardiologia/Ecocardiografia:** Dra. Magda Luciene de Sousa Carvalho. EBSERH. Mat. 2242008
9. **Coloproctologia:** Dr. João Batista Pinheiro Barreto. UFMA. Mat. 406592
10. **Endocrinologia e Metabologia:** Profa. Ma. Rossana Santiago de Sousa Azulay. UFMA. Mat. 1370785

11. **Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva:** Prof. Me. Fábio Gomes Teixeira. UFMA. Mat. 1315700
12. **Gastroenterologia:** Dra. Ana Leatrice de Oliveira Sampaio. EBSEH. Mat. 1917831
13. **Gastroenterologia/Hepatologia:** Dr. Arnaldo de Jesus Dominici. MS. Mat. 405869
14. **Medicina de Família e Comunidade:** Dra. Wilka Emanoely Cunha Castro. EBSEH. Mat. 2237922
15. **Medicina Intensiva:** Profa. Dra. Ana Paula Pierre de Moraes. UFMA. Mat. 1057594
16. **Pediatria/Infectologia Pediátrica:** Dr. Leônidas Lopes Braga Júnior. UFMA. Mat. 1186622
17. **Pediatria/Medicina Intensiva Pediátrica:** Dra. Camila Cristina Bastos Silva Raposo Ramos. UFMA. Mat. 1440852
18. **Pediatria/Neonatologia:** Profa. Ma. Marynéa Silva do Vale. UFMA. Mat. 551239
19. **Pediatria:** Dra. Ivana de Melo Almeida Ferro. EBSEH. Mat. 1761713
20. **Patologia:** Prof. Dr. José Anselmo Cordeiro Lopes. UFMA. Mat. 6406468
21. **Pneumologia:** Dr. João Batista Carlos de Sá Filho. EBSEH. Mat. 1676781
22. **Obstetrícia e Ginecologia:** Dr. Diego Trabulsi Lima. EBSEH. Mat. 1603081
23. **Oftalmologia:** Dr. José Bonifácio Barbosa Júnior. EBSEH. Mat. 2101276
24. **Ortopedia e Traumatologia:** Dr. Paulo Pereira Fontes Martins Filho. EBSEH. Mat. 2261939
25. **Nefrologia:** Profa. Ma. Deborah Serra Sousa Bui. EBSEH. Mat. 1939028
26. **Radiologia e Diagnóstico por Imagem:** Dra. Mara Silvia Pinheiro Cutrim. EBSEH. Mat. 0651098
27. **Urologia:** Profa. Ma. Tereza Cristina Monteiro de Melo Prazeres. UFMA. Mat. 82783

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revogar a Portaria HU-UFMA nº 66, de 16 de março de 2018, publicada em Boletim de Serviço nº 09, página 06, de 19 de março de 2018.

JOYCE SANTOS LAGES

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MAPA DE ATIVIDADES INDIVIDUALIZADO

MATRICULA: _____ VINCULO: _____ CH: 12H
MÊS: _____ ANO: _____ HORAS/MÊS: _____

ATIVIDADES/DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
SALA DE AULA																																
PREPARAÇÃO DE AULA																																
ORIENTAÇÃO TCC																																
SUPERVISÃO DE ESTÁGIO																																
COLEGIADO																																
TOTAL																																

OBSERVAÇÕES:

SUPERVISOR(A) DO PROGRAMA

CHEFE DO SERVIÇO

COORDENADOR GERAL DA COREME/HU-UFMA

GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE

JOYCE SANTOS LAGES



Processo nº 23523.002414/2017-26
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria nº 210, de 24 de agosto de 2018

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh (ago/2017).

Considerando o Despacho nº 61/2018 da Corregedoria/HU-UFMA no Processo 23523.002414/2017-26.

RESOLVE:

Art. 1º Designar NAYANNE DE OLIVEIRA SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2101309, lotada na Superintendência e LURDILENE BÁRBARA SOUZA NUNES, Matrícula SIAPE nº 1421922, lotada na Unidade do Sistema Digestivo, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23523.002414/2017-26, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Processo nº 23523.006819/2017-33
PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAS

Portaria nº 01, de 24 de agosto de 2018

O COLEGIADO JULGADOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA) composto por Joyce Santos Lages, Superintendente, Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo e Silvia Helena Cavalcante de Sousa, Gerente de Atenção à Saúde, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Demissão por justa causa a empregada pública indiciada no Processo nº 23523.006819/2017-33, com fundamento nas recomendações do Parecer Jurídico nº 228/2018/SEJUR/HU-UFMA/EBSERH, pela prática da infração disciplinar capitulada no art. 37, XXV, do Regulamento de Pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

São Luís, 24 de agosto de 2018

JOYCE SANTOS LAGES
EURICO SANTOS NETO
SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA